



Ata da Reunião Ordinária de 30 de Setembro de 2015 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, na sala de reuniões dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a quadragésima oitava reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores : Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes ; Maria da Graça Câmara Batista; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda. -----

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e quinze minutos.-----

Antes da Ordem do Dia

O Presidente deu por aberta a sessão saudando os presentes e referindo que por ser esta a última reunião ordinária do mês como tal é pública. Subsequentemente no uso da palavra recordou à Câmara o infausto e súbito falecimento do Eng.º Costa Santos, antigo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, ditando para a acta o seguinte Voto de Pesar que foi subscrito por unanimidade e será comunicado à família : **"Voto de pesar - António**

Costa Santos, Faleceu, no passado dia 20 de setembro, António Clemente Costa Santos, com 78 anos, que, entre os diversos cargos públicos que exerceu, foi Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Vítima de doença súbita, faleceu na ilha Terceira, onde se encontrava numa visita familiar. Na política, na economia, no social e na cultura assumiu sempre protagonismo correspondente à sua dimensão humana e técnica. Foi membro de um dos Governos dos Açores. Foi presidente do Conselho de Administração da Fábrica de Tabaco Micaelense. Foi Provedor da Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres. Figura de bom trato humano, era reconhecido por todos. Nasceu em 1937, em Ponta Delgada, mas tinha a dimensão dos Açores inteiros. Aliás, como ele próprio fazia questão de afirmar publicamente, nas inúmeras entrevistas que concedeu ao longo dos anos, aos jornais, às estações de rádio e até a vários canais de televisão "criei centenas de amigos em todas as ilhas". Em 2007, foi publicada a sua autobiografia. Nela podemos saber que foi aluno do quadro de honra do Liceu de Ponta Delgada e formou-se em Engenharia Agrária pela Universidade Técnica de Lisboa. Estes são exemplos bem reveladores da consideração social de que era credor. Homem de confiança, mereceu sempre a confiança dos seus pares e do povo em geral. O Eng^o Costa Santos, como era conhecido por todos, mostrou, ainda durante os tempos de estudante, um grande interesse pela participação cívica. Foi, de resto, presidente da Associação Académica de Agronomia. Depois da licenciatura, António Costa Santos esteve dois anos na Guerra do Ultramar, mais precisamente na Guiné (Comando do Agrupamento de Defesa Próxima de Bissau). Logo após o 25 de Abril de 1974 e em plena revolução, foi preso na sequência da manifestação do 6 de junho de 1975. No final de 1982, foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, ocupando este cargo durante cerca de dois anos, após o que foi chamado para o Governo Regional dos Açores, liderado por João Bosco Mota Amaral, para exercer o cargo de Secretário Regional do Comércio e Indústria. A vida profissional de António Clemente Costa Santos ficou marcada pela Fábrica de Tabaco Micaelense. Presidiu aos destinos da FTM durante várias décadas, desde 25 de abril de 1974, contribuindo para o desenvolvimento e para modernização da cultura e laboração do tabaco na ilha de São Miguel. Foi durante a sua presidência que a FTM se abriu a parcerias nacionais e internacionais, as quais acabariam por

garantir a sustentabilidade da fábrica de tabaco. Foi durante os 22 anos (entre 1990 e 2012) o respeitado e admirado Provedor da Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres. Um crente de fé praticada. Ao longo de toda a sua vida, teve uma intensa participação cívica. Foi sócio fundador do Rotary Club de Ponta Delgada, escuteiro e cônsul de França e da Grécia. Foi ainda Presidente Clube União Micaelense, do Clube Micaelense e sócio-fundador do Clube de Tiro de São Miguel. Foi agraciado, em 2002, pelo então Presidente da República, com a Comenda da Ordem Nacional do Mérito. Anos mais tarde, recebeu, da Autarquia de Ponta Delgada, o Diploma de Reconhecimento Municipal, numa sessão solene em que foram homenageados todos os presidentes do maior Município dos Açores. Em maio de 2013, recebeu, também da Autarquia, a Medalha de Ouro do Município. A distinção foi entregue na segunda feira do Senhor Santo Cristo, feriado municipal. Na altura, Costa Santos disse: "a entrega desta medalha é mais uma homenagem ao culto do Santo Cristo. O senhor Santo Cristo merece todas as homenagens e mais algumas". Afirmou mesmo que, desde muito pequeno se apaixonou pelo culto do Senhor Santo Cristo dos Milagres, acompanhando os pais nas novenas e " bebendo tudo quanto se relaciona com aquele culto". Como referiu então António Costa Santos, "é gratificante verificar que as pessoas reconhecem aquilo que se fez com vontade". No mesmo ano, foi condecorado no Dia da Região Autónoma dos Açores com a Insígnia Autonómica de Reconhecimento. Primou a sua vida pessoal e profissional pela humildade, dedicação, cidadania, tendo sempre como referência uma grande devoção ao Senhor Santo Cristo dos Milagres. A vida e a obra de António Costa Santos justificam todo o nosso preito. A Câmara Municipal de Ponta Delgada manifesta o seu maior pesar pela morte de um dos Homens que mais marcaram a História do nosso concelho. Este reconhecimento e pesar pelo seu falecimento serão transmitidos à família de António Clemente Costa Santos."-----

Subsequentemente o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda pediu a palavra para colocar à consideração da Câmara dois assuntos. Em primeiro lugar reportou a **preocupação que foi transmitida por um grupo de habitantes de Freguesia de São Sebastião na Zona do Pico Salomão, Rua Carlos Alberto Oliveira, com os rácios entre moradores e lugares**



de estacionamento. Ademais estão preocupados com a construção de uma nova edificação multi-familiar sendo importante preservar o estacionamento no lugar onde residem. Referiu ainda ter notícia de que os condóminos da zona não têm estacionamento no interior do prédio e importa salvaguardar os estacionamentos exteriores. O Presidente asseverou que a questão seria aferida no âmbito do licenciamento solicitando à Vereadora competente em razão da matéria, Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, que tomasse nota do assunto. Ainda no uso da palavra o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda disse que o segundo assunto não é novo mas sim recorrente e reporta-se à **queixa do proprietário da hospedaria Jomafreitas** quanto a desacatos na via pública e ruído de vizinhança do qual se queixam os clientes. O Presidente disse que a recente opção legislativa de liberalização total dos horários dos estabelecimentos comerciais de restauração, bebidas, e similares, tem por vezes queixas consequentes e o ónus proibicionista ou restritivo recai sobre a CM. Disse ainda que já se efectuaram medições de ruído e que a questão será integrada em termos de previsão em futuro regulamento municipal sem embargo de se aferir também as condições estruturais do prédio onde funciona a hospedaria Jomafreitas.-----

Posteriormente e no uso da palavra o Vice-presidente relatou à Câmara as seguintes informações e actividades : Nos dias 16, 17 e 18 de Setembro, em Setúbal, decorreu o **Colóquio sobre as Cidades Educadoras** e ainda o Encontro em Almada onde a Câmara Municipal esteve representada pela Vice-Presidência. Foram dois colóquios de excelência com retorno para boas práticas e estabelecimento de contactos relevantes para o futuro. Referiu ainda Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes que à data de ontem terminou o período para o **exercício do direito de voto antecipado nos termos da Lei Eleitoral da Assembleia da República** com o seguinte registo de votantes : no Hospital de Ponta Delgada um votante ; no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada sessenta e um votantes ; na Universidade dos Açores oito votantes ; na Câmara Municipal de Ponta Delgada e por motivos profissionais dois votantes. Ainda no uso da palavra o Vice-presidente da Câmara Municipal sublinhou que nos **ATLS** há mais uma valência na Relva com o complemento ocupacional de tempos livres e registou ainda



que houve um aumento do numero de inscritos na rede de ATLS do concelho de Ponta Delgada que, à data, tem o número total 957 inscritos. Ainda no uso da palavra o Vice-presidente deu nota de que foi subscrito mais um **protocolo de apoio às redes de Bibliotecas do Ensino Básico e Integrado de Ponta Delgada** sendo que actualmente são mais de quatro mil os livros disponíveis incluindo as obras necessárias à leitura obrigatória. Também neste domínio importa registar que terminou o **projecto Verão a Ler** novamente com nota positiva, quer na leitura presencial, quer na diferida, sendo que este ano se atingiu o número de 4.886 requisições. Finalmente, referiu o Vice-presidente, que foi assinado um acordo de parceria, pioneiro na Região, em protocolo com a **Ordem dos Psicólogos** para estudos nas relações laborais e com apoio no domínio de estágio de ingresso à ordem. Esse protocolo fica anexo à presente acta como **Documento 1.**-----

Posteriormente pediu a palavra a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte para informar a Câmara que a Presidência assinou um protocolo de cooperação com a "**Dariacordar – Associação para a Recuperação do Desperdício**" para canalizar os excedentes alimentares da restauração a quem deles efectivamente deles necessita em colaboração com a Associação Sénior da Ilha de São Miguel e as Juntas de Freguesia de São Pedro e São Roque. O protocolo assinado a 29 de setembro fica apenso a esta acta como Documento 2 e dela faz parte integrante.-----

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

.ASSUNTO Nº 363/15 : BANDA NOSSA SENHORA DA LUZ – PEDIDO DE APOIO PARA RENOVAÇÃO DE FARDAMENTO.



Foi presente pela Direcção da Banda Nossa Senhora da Luz ofício datado de 15 de Abril do ano em curso, a solicitar apoio monetário para a renovação do fardamento. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à entidade em causa e para os fins solicitados no valor total de 2000,00 € conforme nota de cabimento número 4095 de 11 de Setembro de 2015.-----

.ASSUNTO Nº 365/15 : CIDADE EM ACÇÃO – RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DE 2015.

Foi presente pelo Conselho de Administração da Cidade em Acção o relatório referente ao 2º trimestre de 2015. A Câmara tomou conhecimento.-----

.ASSUNTO Nº 367/15 : ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Pela Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz foi apresentada a lista provisória de projectos a votação no âmbito do Orçamento Participativo 2015. A Câmara tomou conhecimento.-----

.ASSUNTO Nº 368/15 : ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA – PEDIDO DE APOIO.

Foi presente pela Escola Básica Integrada Canto da Maia um pedido de apoio para a cerimónia de entrega dos prémios de mérito. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à iniciativa em causa no valor total de 236,00 € conforme nota de cabimento número 4103 de 14 de setembro de 2015.-----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

.ASSUNTO Nº 359/15 : RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Pela subunidade de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 29 do mês corrente, cujo saldo era de 4.741.892, 93 centimos (quatro milhões e setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois euros, e noventa e três cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO

.ASSUNTO 360/15 : AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, FREGUESIA DE CAPELAS.

No seguimento das deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nas suas reuniões de 19 de setembro de 2013 e 24 de abril de 2015, nas quais foi deliberado adquirir uma parcela de terreno com a área 2.692,50 m² destinada à construção de um reservatório de água, na freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada, pelo valor de 55.000,00 euros, foi presente através do ofício n.º 1548, datado de 13 de maio de 2015, pelos Serviços Municipalizados, cópia dos documentos, a fim de preparar a respetiva escritura de compra e venda. A parcela a adquirir a Viveiros & Viveiros, Lda., é composta por 2.692,50 m² de terreno, sita em Cruz de Pedra, freguesia de São Capelas, deste concelho, a desanexar ao longo da extrema Norte e Nascente, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1563/Capelas, com registo de aquisição a favor do vendedor, pela Ap. 13 de 19/07/2005 e registo de hipoteca a favor do Banco Comercial dos Açores, S.A., pela Ap. 14 de 19 de Julho de 2005, e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob o Artigo 27, secção 016. É

presente o processo para ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, autorizando assim a aquisição da parcela de terreno com a área de 2.692,50 m2 pelo valor de 55.000,00 euros. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, autorizando assim a aquisição da parcela de terreno com a área de 2.692,50 m2 pelo valor de 55.000,00 euros.-----

SUBUNIDADE DE OBRAS PARTICULARES

.ASSUNTO 361/15 : RECEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA CANADA DAS FAIAS FREGUESIA DE SÃO ROQUE, PROMOVIDA POR ANTÓNIO DE MEDEIROS RODRIGUES.

Requeru o promotor do loteamento a receção provisória das infra-estruturas afectas à sinalização de lugar de estacionamento. Sobre o assunto, foram presentes pareceres das entidades que se encontram patentes no processo e no roteiro eletrónico pelo que se submete o assunto a reunião camarária, conforme estabelecido no artigo 87o. do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo DL 136/2014 de 09 de Setembro. No âmbito do referido procedimento prestou informação técnica o Chefe de Divisão de Planeamento do DPU, Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia, de teor que aqui se reproduz : " De acordo, podendo proceder-se à receção provisória das infraestruturas afetas à sinalização do lugar de estacionamento e que, conseqüentemente, se liberte da garantia bancária, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, o montante de 81,00 euros. Deverá, ainda, notificar-se o loteador para, no prazo de 90 (noventa) dias, proceder à execução dos trabalhos necessários à regularização da situação em que se encontram as infraestruturas de telecomunicações. Comunique-se o teor do parecer da MEO." A Câmara Municipal, nos termos do parecer que antecede, deliberou, por unanimidade, proceder à receção provisória das infra estruturas supra referidas e ordenou notificar a entidade bancária para efeitos de



libertação parcial do valor caucionado em garantia bancária conexas. Mais deliberou comunicar o parecer da MEO conforme supra referido.-----

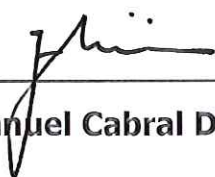
**.ASSUNTO 362/15 : DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO,
SITO NA RUA CARDEAL HUMBERTO MEDEIROS, FREGUESIA DE
ARRIFES, PROMOVIDA POR TRACY ANDRADE SILVA E
ANACLETO SOUSA MASSA SILVA.**

Na sequência do pedido de delimitação de uma unidade de execução nos termos do DL 80/2015, de 14 de Maio, da deliberação camarária de 22 de julho de 2015, foi publicitado aviso de discussão pública em conformidade com o previsto nos nos. 3 e 4 do artigo 77 do DL 380/99 de 22 de setembro, republicado pelo DL 46/2009 de 20 de fevereiro. Terminado o período de discussão pública, sem que tenham sido presentes reclamações ou sugestões sobre a pretensão, submete-se o assunto a nova deliberação camarária para aprovação e posterior submissão a reunião da Assembleia Municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de delimitação e submeter o mesmo à próxima Assembleia Municipal em diligência que deverá ser agendada pela SOOP.-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas onze horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----



O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado



(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)